



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Rua Amando de Barros, 1940 - CEP 18.609-083

TeleFax (014) 3882.1290

e-mail: meioambiente@botucatu.sp.gov.br



Ofício SMMA nº 401 /2009

Botucatu, 03 de julho de 2009.

Para: Exmo. Sr. Reinaldo Mendonça Moreira
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

c/c: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção à Indicação nº 119/2009, de autoria do Vereador Dr. Bittar, temos a informar:

- A Secretaria Municipal de Meio Ambiente não é o órgão municipal encarregado da instalação de lixeiras em locais públicos, atividade que está a cargo do Setor de Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Obras;
- Para evitar sobreposição de funções e considerando-se o limitado orçamento da SMMA, essa demanda deverá ser atendida por aquele setor.

Esperando ter respondido a contento as demandas apresentadas, aproveitamos o ensejo para enviar a essa Casa os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Mario Sergio Rodrigues
Engº Agrônomo, PhD
Secretário de Meio Ambiente